



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.272 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA  
P R O T O C O L O  
Publicada no período de 14.12.2018  
de 2018 na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica.  
Funcionário - Mat. 22.2122

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.009.122,96 (Vinte e um milhões, nove mil, cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), com recursos oriundos de anulação de dotações, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.009.122,96 (Vinte e um milhões, nove mil, cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), destinado ao reforço das dotações, conforme discriminado no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** - Para ocorrer às despesas resultantes da abertura do crédito de que trata o art.1º, ficam anuladas, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia  
14 de dezembro de 2018

Herzem Gusmão Pereira  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.272 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

## ANEXO ÚNICO

<b>ÓRGÃO: 2300 - SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>UNIDA DE ORÇAMEN TÁRIA</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>F R</b>	<b>ACRÉSCIMO (RS)</b>	<b>DECRÉSCIMO (RS)</b>
2302	2884300422.019	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	00	1.600.000,00	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>1.600.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ÓRGÃO: 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>UNIDA DE ORÇAMEN TÁRIA</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>F R</b>	<b>ACRÉSCIMO (RS)</b>	<b>DECRÉSCIMO (RS)</b>
2401	1236100502.020	3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado	01	167.395,77	0,00
2401	1236100502.020	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	01	3.671.000,00	0,00
2401	1236100502.020	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	01	232.000,00	0,00
2401	1236100502.020	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	23.000,00	0,00
2401	1236100502.020	3.3.90.46.00- Auxílio Alimentação	01	175.000,00	0,00
2402	1236100502.024	3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado	18	2.897.648,77	0,00
2402	1236100502.024	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	18	4.792.690,27	0,00
2402	1236100502.024	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	18	1.433.595,08	0,00



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

## LEI Nº 2.272 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

2402	1236100502.024	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas	18	33.229,71	0,00
2402	1236500512.025	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	18	190.924,00	0,00
2402	1236500512.025	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	18	8.127,00	0,00
2402	1236100502.024	3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado	19	804.000,00	0,00
2402	1236100502.024	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	19	2.281.000,00	0,00
2402	1236100502.024	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	19	301.000,00	0,00
2402	1236100502.024	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas	19	73.000,00	0,00
2402	1236100502.024	3.3.90.46.00- Auxílio Alimentação	19	310.000,00	0,00
2402	1236500512.025	3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado	19	925.000,00	0,00
2402	1236500512.025	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	19	700.000,00	0,00
2402	1236500512.025	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	19	300.000,00	0,00
2402	1236500512.025	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas	19	20.000,00	0,00
2402	1236500512.025	3.3.90.46.00- Auxílio Alimentação	19	70.512,36	0,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>19.409.122,96</b>	<b>0,00</b>



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.272 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

ÓRGÃO: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	F R	ACRÉSCIMO (RS)	DECRÉSCIMO (RS)
2501	1545100701.005	4.4.90.51.00-Obras Instalações	e 90	0,00	10.800.000,0 0
2501	1545100741.010	4.4.90.51.00-Obras Instalações	e 90	0,00	4.500.000,00
2501	1545100791.102	4.4.90.51.00-Obras Instalações	e 90	0,00	1.600.000,00
2504	1545300752.035	4.4.90.51.00-Obras Instalações	e 90	0,00	4.109.122,96
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>21.009.122,96</b>

TOTAL GERAL R\$ 21.009.122,96